



## ATA DE REUNIÃO Nº 219 / 2025 - CCEELET (11.02.25.10.04)

Nº do Protocolo: 23125.029086/2025-16

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2025.

### 1. Dados Gerais da Reunião

<b>Assunto:</b>	Ata da 7ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Elétrica		
<b>Data:</b>	19/11/2025	<b>Local:</b>	Sala de Reunião
<b>Secretário:</b>	Raphael Souza Costa Arêde		

### 2. Participantes

<b>Nome:</b>	
1 Michele de Nazaré Novaes Santos	Presidente
2 Kellen Diane de Carvalho Gomes	Vice- Presidente
3 Alaan Ubaiara Brito	Membro
4 Andrey da Costa Lopes	Membro
5 Fernanda Regina Smith Neves Corrêa	Membro
6 Helyelson Paredes Moura	Membro
7 Raphael Souza Costa Arêde	Não Membro

### 3. Itens em Pauta/Detalhamento do Assunto Abordado

A reunião deu-se início às 16 horas e 12 minutos e contou com a presença dos docentes listados anteriormente.

#### 1. Revisão do regulamento de TCC do Curso

Os presentes discutiram regras gerais e em seguida foi aprovada a redação dos itens abaixo.

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Estabelece as diretrizes para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, em nível de graduação, no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Amapá ficando, contudo, submetido ao

## TÍTULO I

### DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO TCC

#### CAPÍTULO I

##### DA DEFINIÇÃO

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é entendido como uma disciplina obrigatória para os cursos de graduação, que tem como objetivo prover iniciação em atividades de pesquisa, viabilizando a relação integradora e transformadora entre os saberes apropriados pelos acadêmicos durante a realização do Curso.

**§1º** O TCC resulta de um processo de investigação científica desenvolvido pelos acadêmicos, dentro de uma das linhas de pesquisa definidas pelo Colegiado do Curso, visando ao aprofundamento de determinada temática voltada à área de atuação do Curso de Engenharia Elétrica.

**§2º** A carga horária do TCC é de 120 horas, divididas em 2 (duas) disciplinas ? Trabalho de Conclusão de Curso I e II ? de acordo com a matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica.

**Art. 2º** A modalidade de TCC a ser desenvolvida será do tipo **monografia**: gênero textual/discursivo da esfera acadêmica de acordo com os parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

**§1º** O TCC I corresponde ao projeto de qualificação que deverá ser elaborado conforme o Modelo de TCC 1 (Apêndice C.1).

**§2º** O TCC II deverá ser elaborado conforme o Modelo de TCC II (Apêndice C.2). Serão aceitas também as seguintes modalidades, desde que acompanhadas de um Relatório Técnico (Apêndice C.3): **artigos científicos, produto tecnológicos (Patente, Registro de Software ou Desenho Industrial), Livro ou Capítulo de livro, Premiações Científicas e Tecnológicas ou Projeto de Intervenção**, conforme Apêndice C.4.

**§3º** Os trabalhos deverão indicar em sua configuração os fundamentos teórico-metodológicos orientadores do processo de construção, devidamente respaldados na ABNT.

#### CAPÍTULO II

##### DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** O TCC deve oportunizar aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e capacidades que envolvam:

**I** Conhecimento teórico básico sobre o **que é** e **como** se organiza um projeto de pesquisa;

**II** Autonomia para idealização de projetos diversos considerando todas as suas etapas;

**III** Elaboração de vários tipos de textos relativos ao projeto (além do próprio texto do mesmo, também resenhas, artigos e monografias);

**IV** Participação em Núcleos ou Grupos de Pesquisa, sob a responsabilidade de professor- orientador;

**V** Avaliação de todo o percurso do processo, tanto coletiva como individualmente, seja em reuniões destinadas a esse fim, seja por meio da realização de relatórios dirigido são Colegiado de Curso, a órgãos de fomento à pesquisa, dentre outros;

**VI** Apresentação/exposição, à comunidade, dos resultados parciais ou finais da pesquisa em fóruns de debates local, regional, nacional, ou internacional.

## **TÍTULO II**

### **DA MATRÍCULA EM TCC**

**Art.4º** O aluno estará apto a matricular-se na disciplina TCC quando tiver concluído pelo menos 50% dos créditos que compõem a matriz curricular do Curso, observado o cumprimento dos pré-requisitos.

**§1º** O período de matrícula em TCC deverá obedecer aos procedimentos regimentais e ao calendário oficial de matrícula para os cursos de graduação.

**§2º** Compete à Coordenação de TCC do Curso de Engenharia Elétrica verificar se a solicitação de matrícula no TCC I atende aos requisitos dispostos neste artigo.

**§3º** O aluno só poderá ser matriculado em TCC 2 após aprovação em TCC I.

**§4º** A matrícula em TCC II deverá ser solicitada pelo professor orientador.

## **TÍTULO III**

### **DOS PROCESSOS DE ORIENTAÇÃO E DE ELABORAÇÃO DO TCC**

#### **CAPÍTULO III**

#### **DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO**

**Art.5º** A orientação do TCC deverá ser conduzida por docente efetivo, ou substituto, da UNIFAP e, dependendo da especificidade do tema, admitir-se-á a possibilidade de co-orientação.

**§1º** A orientação poderá ser feita por profissional não pertencente ao Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica da UNIFAP, desde que previamente credenciado pelo Colegiado de Curso.

**§2º** Haverá a obrigatoriedade de um co-orientador docente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica sempre que o orientador não seja um professor deste colegiado.

**Art.6º** Mudança de orientação deverá ser solicitada à Coordenação de TCC do Curso de Engenharia Elétrica, através de requerimento contendo anuênciia do novo orientador e do anterior, deixando explícito a temática e os objetivos da pesquisa.

Considerando o o avanço do horário, decidiu-se que esta demanda seria finalizada na reunião de dezembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e declarou-se encerrada a reunião às 18 horas e 14 minutos, da qual eu, Raphael Souza Costa Arêde, relator desta reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2025 21:35 )*  
ALAAN UBAIARA BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LABER (11.02.25.10.12)  
Matrícula: 1753207

*(Assinado digitalmente em 17/12/2025 18:43 )*  
ANDREY DA COSTA LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCEELET (11.02.25.10.04)  
Matrícula: 1753267

*(Assinado digitalmente em 17/12/2025 17:23 )*  
FERNANDA REGINA SMITH NEVES CORREA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

*(Assinado digitalmente em 22/12/2025 12:51 )*  
HELYELSON PAREDES MOURA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**(Assinado digitalmente em 23/12/2025 15:53 )**  
KELLEN DIANE DE CARVALHO GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LACEE (11.02.25.10.09)  
Matrícula: 2096219

**(Assinado digitalmente em 27/12/2025 21:52 )**  
MICHELE DE NAZARE NOVAES SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
CCEELET (11.02.25.10.04)  
Matrícula: 2029118

**(Assinado digitalmente em 27/12/2025 21:51 )**  
RAPHAEL SOUZA COSTA AREDE  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CCEELET (11.02.25.10.04)  
Matrícula: 2117246

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **219**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão:  
**17/12/2025** e o código de verificação: **11907709c7**